



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 151ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2.025 (**29/8/2.025**), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), iniciou-se a 151ª (Centésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. Presente de forma on-line os Conselheiros titulares, **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL, RODRIGO SARTORI MENDES, CLARICE WIEDENHOFER, LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA, BEATRIZ FERNANDES DAS DORES, HENI DIAS DE MORAES**, e presencialmente a membro **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**. Presente o Diretor Executivo **LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, bem como o contador previdenciário **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR**. A reunião foi conduzida pela Presidente **PATRÍCIA**, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos. Com a palavra o diretor executivo, que saúda os conselheiros e ato contínuo informa que encaminhou aos conselheiros através do aplicativo WhatsApp para análise e deliberação deste Conselho Deliberativo a Minuta de Resolução que institui o Regulamento Complementar de Contratações Públicas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Cajamar – IPSSC, elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o Decreto Municipal nº 7.139/2024 e a Lei Complementar Municipal nº 250/2025. Informa que o documento visa regulamentar e padronizar os procedimentos de licitação e de contratação direta no âmbito do IPSSC, promovendo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e transparência nos processos de aquisição de bens, serviços e obras. Passada a votação, aprovado por seis votos e uma abstenção da conselheira Cibelli, justificando que teve tempo para analisar. Diretor Luiz passa a palavra ao contador previdenciário senhor **JOSÉ BRAZ**, que apresenta os balancetes de Receitas e Despesas do mês de **JULHO/2.025**, o relatório



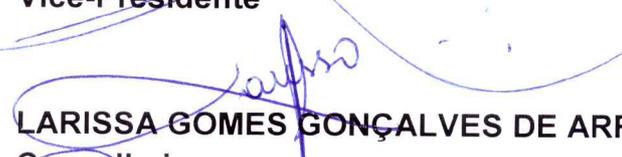
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

de demonstração dos saldos bancários de 01/07/2025 à 31/07/2025. Seguiu com o demonstrativo da dívida, salientando que o recolhimento patronal do mês de maio/2025 foi recolhido parcialmente e o mês de junho/2025 está em atraso, bem como que todos os termos de parcelamento se encontram em atraso de duas parcelas. Apresentou o relatório do mês julho/2025, referente a análise de investimento, avaliações e acompanhamento das aplicações de janeiro a julho de 2025. Dá ciência a este conselho acerca do ofício IPSSC/DDAF 87/2025 – assunto: Proposta Orçamentária – LOA – 2.026 que será encaminhado à Prefeitura. Este conselho aprova os relatórios apresentados, com as mesmas ressalvas do Conselho Fiscal, com relação aos atrasos dos parcelamentos, bem como o atraso do recolhimento patronal competência junho/2025. Presidente Patrícia indaga ao diretor executivo se foi encaminhado ofício à Prefeitura, com relação às dívidas, sendo esclarecido que a regra é encaminhar os ofícios bimestralmente, para consolidação em relatórios. Presidente Patrícia indaga Diretor Executivo se tem mais alguma pauta, bem como aos membros e em não havendo encerra a reunião agradecendo a presença de todos. A próxima reunião ordinária será realizada em 30/9/2025 a partir das 09h00min de forma híbrida ficando todos cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 9h58min, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros do Conselho.


PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente


RODRIGO SARTORI MENDES
Vice-Presidente


CLARICE WIEDENHOFER
Secretária


LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA
Conselheira


HENI DIAS DE MORAES
Conselheira


BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Conselheira


CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI
Conselheira